

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

LEI N° 8001/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Horácio Lobo, que inicia-se na Rua Firmino José Pereira, paralela a Rua Denir Blunck Silveira, rua do lado esquerdo, sendo seu término sem saída. Está situada no Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br





